

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.839

FOLHA

Um (1).

FOLHA

Um (1).

MATRÍCULA

7.839

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria, com 50,40 metros quadrados de área construída, sob nº 411 (quatrocentos e onze), situada à rua "José Pires de Oliveira", antiga rua Dois, e respectivo terreno que constitui o lote dezessete (17) da quadra dezenove (19), com a área total de duzentos metros quadrados, do Conjunto Habitacional "Nosso Teto" de Ibitinga, medindo dez (10) metros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida rua, de um lado com o lote dezesseis (16), de outro lado com o lote dezoito (18), e pelos fundos com o lote nº dez (10). O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 17, quadra 19, Setor IV. NO ME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETARIA: Empresa Municipal de Urbanização de Ibitinga-Emurbi, com sede nesta cidade. NUMERO DOS REGISTROS ANTERIORES: - R. 1, nas Matrículas nºs. 4.734, 5.939, 5.940, e 5.956; e Av. 2 e 8, na Matrícula 6.120 do livro 2 de Registro Geral, deste cartório. - Ibitinga, 04 de fevereiro de 1.983. O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes).=

Emolts..Cr\$	200,00.
Ao Est..Cr\$	40,00.
T.A.S.J.Cr\$	40,00.
TOTAL...Cr\$	280,00.

Guias 25/83 e Rec. 26/137.

R. 1 - 7.839. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em vinte (20) de janeiro do corrente ano, ficando uma via arquivada, a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE IBITINGA-EMURBI, CGC 50.513.043/0001-49, representada por Rubens Reis, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CIC nº 138.788.168/04, domiciliado em Ibitinga, vendeu o imóvel acima descrito, à sra. CLEIDE DE FATIMA QUATRONI VIVIANI, comerciante, R.G. 13.702.660-Sp., brasileira, solteira, CIC nº 648.329.458-15, residente e domiciliada à rua Itaguaçaba, nº 67, em Imitim, município de São Paulo, pelo preço certo de Cr\$ 873.279,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros). A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., representada por Célia Janes Reis, gerente da agência local, e o Banco Nacional da Habitação, representado por Octacílio Torres, gerente regional da Ceesp em Araraquara, liberaram o imóvel acima da hipoteca registrada sob nº 3, na matrícula 6.120 do livro 2, deste cartório. - Ibitinga, 04 de fevereiro de 1.983. O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes).=

Emolts..Cr\$	2.970,00.
Ao Est..Cr\$	594,00.
T.A.S.J.Cr\$	594,00.
TOTAL...Cr\$	4.158,00.

Guias 25/83 e Rec. 26/137.

R. 2 - 7.839. Pelo mesmo instrumento acima registrado, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., abriu à sra. CLEIDE DE FATIMA QUATRONI VIVIANI, um crédito de Cr\$873.279,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), que deverá ser restituído à Caixa através de trezentas (300) prestações mensais, acrescidas dos juros à taxa nominal de 2% ao ano, havendo quota de seguros, taxa de cobrança e administração e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de Cr\$5.527,26, vencível no dia 20 do corrente mês, e as demais reajustáveis anualmente, pelo Plano de Equivalência Salarial, tendo a creditada dado em garantia, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito, estimado em Cr\$873.279,00. A = (CONTINUA NO VERSO)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.839

FOLHA

Um verso.

A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., com a concordância da creditada, caucionou seu crédito hipotecário ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, de conformidade com o item 16 do contrato, em Ibitinga, 04 de fevereiro de 1.983. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Salvador Celeste Fernandes).

Emolts..Cr\$ 2.970,00
Ao Est..Cr\$ 594,00
T.A.S.J.Cr\$ 594,00
TOTAL...Cr\$ 4.158,00

Guias 25/83 e Rec. 26/137.

Av. 3 - 7.839. Conforme requerimento de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma autorização para utilização, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 12 de Dezembro de 1.986, e uma via do projeto de regularização, consta que a sra. Cleide de Fátima Quatroni Viviani ampliou a casa retro, que de 50,40 metros, passou a ter 66,90 metros quadrados, ampliação essa de 16,50 metros quadrados, estimada em Cz\$ 10.000,00. A sra. Cleide de Fátima Quatroni Viviani deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito do IAPAS, referente a ampliação, tendo em vista que a casa possui 66,90 metros quadrados de área construída, e se destina à sua residência exclusiva, enquadrando-se portanto no disposto no art. 1º do Decreto-Lei 1.976/82, o que declarou expressamente, sob as penas da Lei. Ibitinga, 05 de Fevereiro de 1.987. O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*. (Valdemir Leite da Silva).

Emolts..Cz\$ 54,90. =
Ao Est..Cz\$ 14,82. =
T.A.S.J.Cz\$ 10,98. =
TOTAL...Cz\$ 80,70. =

Prot. nº 37.739.-

R. 4 - 7.839. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em 29 de Dezembro de 1.986, ficando uma via arquivada, a sra. CLEIDE DE FÁTIMA QUATRONI VIVIANI, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, à sra. NÂNCI APARECIDA SIRIANI, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 16.158.689, CPF 046.828.018-99, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Francisco Castilho Marques nº 407, pelo preço de Cz\$ 28.922,19 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois cruzados e dezanove centavos), que corresponde ao débito da transmitente para com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., e o Banco Nacional da Habitação, foram representados no contrato, pelo sr. Lorival José Zanella, gerente da agência da CEESP local. Ibitinga, 05 de Fevereiro de 1.987. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*. (Valdemir Leite da Silva).

Emolts..Cz\$ 300,95. =
Ao Est..Cz\$ 81,25. =
T.A.S.J.Cz\$ 60,19. =
TOTAL...Cz\$ 442,39. =

Prot. nº 37.740.-

Av. 5 - 7.839. Pelo mesmo instrumento registrado sob número quatro (4), a senhora NÂNCI APARECIDA SIRIANI, já qualificada, assumiu o encargo de resgatar o débito da sra. Cleide de Fátima - CONTINUA NA FOLHA DOIS -

Observações

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

7.839

FOLHA

Dois (2).=

FOLHA
Dois (2).=

MATRÍCULA
7.839

MATRÍCULA Nº 7.839. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO. =====

Fátima Quatroni Viviani, junto à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., do valor de Cz\$ 28.922,19 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois cruzados e dezenove centavos), que deverá ser pago através de 253 prestações mensais, acrescidas dos juros à taxa nominatl de 2,00% ao ano, e efetiva de 2,019% ao ano, havendo ainda, taxa de cobrança e administração, quota mensal de seguros, e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de Cz\$ 112,75, vencida em 20 de Janeiro do corrente ano, prestações essas reajustáveis anualmente, pelo Plano de Equivalência Salarial, continuando em inteiro vigor as demais condições da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, Ibitinga, 05 de Fevereiro de 1.987. O Esc. Autº, (Valdemir Leite da Silva).=

Emolts..Cz\$ 72,70. =
Ao Est..Cz\$ 19,62. =
T.A.S.J.Cz\$ 14,54. =
TOTAL...Cz\$106,86.==

Prot. nº 37.740.-

Av. 6 - 7.839. Conforme requerimento datado de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com uma certidão de casamento, fornecida pelo Cartório de Registro Civil local, em 04 de Novembro de 1.989, consta que a sra. Nanci Aparecida Siriani contraiu matrimônio, no regime de comunhão parcial/bens com FÁBIO DORIVAL PASSONI, e passou a assinar NANCY APARECIDA SIRIANI PASSONI, sendo que o casamento foi realizado em 04 de Novembro de 1.989, e registrado sob nº 2.595, fls. 108 do livro B-13 de Reg. de Casamentos, Ibitinga, 10 de Agosto de 1.990. O Esc. Autorizado, (Valdemir Leite da Silva).=

Emolts..G\$ 150,00. =
Ao Est..G\$ 40,50. =
T.A.S.J.G\$ 30,00. =
TOTAL...G\$ 220,50. ==

Prot. nº 48.433.-

Av. 7 - 7.839. Conforme requerimento datado de ontem, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com xerocópias da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, certidão da Junta Comercial, e do Decreto-Lei nº 2.291, consta que pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de Dezembro de 1.989, foi aprovado a transformação da sociedade Ceesp-Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., em banco múltiplo, sob a denominação de NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.; e que por força do Decreto Lei nº 2.291, de 21 de Novembro de 1.986, foi extinto o Banco Nacional da Habitação, por incorporação à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Ibitinga, cinco (5) de Dezembro do ano de 1.990. O Esc. Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa).=

Emolts..G\$ 150,00. =
Ao Est..G\$ 40,50. =
T.A.S.J.G\$ 30,00. =
TOTAL...G\$ 220,50. ==

Prot. nº 49.089.-

R. 8 - 7.839. Conforme instrumento particular passado em trinta (30) de Outubro do corrente ano, nesta cidade, ficando uma via arquivada, a sra. NANCY APARECIDA SIRIANI, contadora, portadora do RG 16.158.689, CPF 046.828.018-99, e seu marido FABIO DORIVAL PASSONI, técnico em eletrônica, RG 15.213.691, CPF do MF nº 041.034.738-86, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, - venderam o imóvel desta matrícula, à

- CONTINUA NO VERSO -

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Daroy Marques Salles
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.839

FOLHA

Dois Verso

srt. MARTA GILMARA BECKER DE CASTRO, brasileira, comerciária, solteira, maior por emancipação, RG 22.647.762-9, CPF do MF nº 156.161.398-31, residente e domiciliada nesta cidade, à rua José Pires de Oliveira, nº 411, pelo preço de R\$ 254.880,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e oito centavos), que corresponde ao débito dos transmitentes, junto à Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., a qual juntamente com a Caixa Econômica Federal-CEF, foi representada no contrato, pelo sr. Joaquim Cláudio Lavrador, gerente da agência local da Nossa Caixa. Ibitinga, cinco (5) de Dezembro do ano de 1.990. O Esc. Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa).

Emolts...R\$ 6.925,00.-
Ao Est...R\$ 1.869,75.-
T.A.S.J...R\$ 1.385,00.-
TOTAL...R\$ 10.179,75.-

Prot. nº 49.092.-

Av. 9 - 7.839. Pelo mesmo instrumento registrado sob número oito (8), a sra. MARTA GILMARA BECKER DE CASTRO, já qualificada, assumiu o encargo de resgatar junto à NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A., o débito do casal de Nanci Aparecida Siriani, do valor de R\$ 254.880,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e oito centavos), devendo o pagamento ser efetuado através de trezentas (300) prestações mensais, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial - UPC-Anual, e amortizadas pelo sistema TP, havendo ainda quota mensal de seguros, taxa de cobrança e administração, juros à taxa nominal de 2,0% ano ano, e outras condições, sendo a primeira prestação do valor total de R\$ 165,53, vencida em 20 de Novembro do corrente ano, - continuando em inteiro vigor, todas as demais cláusulas e condições constantes do registro nº 2, e Averbação 5, Comprou ao instrumento, a Caixa Econômica Federal-CEF, e na qualidade de credora caucionária, concordou com as alterações. Ibitinga, 05 de Dezembro de 1.990. O Esc. Autº. *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa).

Emolts...R\$ 2.227,50.-
Ao Est...R\$ 601,43.-
T.A.S.J...R\$ 445,50.-
TOTAL...R\$ 3.274,43.-

Prot. nº 49.092.-

Av. 10 - 7.839. Conforme instrumento particular passado em São Paulo, em 14 de Janeiro do ano de 2.003, ficando uma via arquivada, a Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação (Decreto-lei nº 2.291, de 21-11-1986), liberou o imóvel objeto desta matrícula, da caução existente em favor da mesma, e constante do registro 2 (dois), de 04-Fevereiro-1.983. Ibitinga, 02 de Junho (06) do ano de 2.008. O Oficial Substº. *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). (Prot. 108.510).

Av. 11 - 7.839. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em vinte e três (23) de Setembro do ano de dois mil e três (2.003), ficando uma via arquivada, o Banco Nossa Caixa

Observações: (CONTINUA NA FICHA NÚMERO TRÊS).=

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

7.839

FICHA

03

FICHA

03

MATRÍCULA

7.839

MATRÍCULA Nº 7.839. (CONTINUAÇÃO DA FOLHA DOIS VERSO).=====

S.A., anteriormente denominado Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., deu quitação total do crédito hipotecário, e autorizou esta averbação de cancelamento do registro dois (2), e das averbações 5 e 9 desta matrícula. Ibitinga, 02 de Junho do ano de 2.008. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus).- (Prot. 108.511).

R. 12 – 7.839. Conforme escritura pública lavrada às páginas 339/342, do livro 301, do 1º Tabelião de Notas de Ibitinga/SP, em 18 do corrente mês, a senhora MARTA GILMARA BECKER DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, não convivente em união estável, RG/SP nº 22.647.762-9, CPF nº 156.161.398-31, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Arruda, 375, Jardim Santa Clara, doou uma parte ideal correspondente a 80% do imóvel desta matrícula, ao senhor ROBERVAL BECKER CASTRO, brasileiro, matelador, RG/SP nº 25.153.893-X, CPF nº 068.072.978-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, em data de 24 de abril de 1.993, com Maria de Fátima Corrêa Becker Castro, brasileira, costureira, RG/SP nº 27.815.450-5, CPF nº 149.602.978-08, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Érico Meira Ramos, nº 107, Jardim Maria Luiza; GIAN MARCIO BECKER DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, overloquista, RG/SP nº 24.489.386-X, CPF nº 149.602.858-93, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Pires de Oliveira, nº 411, Vila Maria; CARINA BECKER CASTRO, brasileira, divorciada, cuidadora de idoso, RG/SP nº 32.926.372-9, CPF nº 297.599.148-75, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dionísio Catalano, 127, Residencial Jardim das Palmeiras; e THIAGO AUGUSTO BECKER NETTO, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, operador de máquinas, RG/SP nº 41.411.747, CPF nº 008.627.680-80, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Pires de Oliveira, 411, Vila Maria. A doação foi feita gratuitamente pela doadora, que é irmã dos donatários, da parte disponível do patrimônio da mesma, pelo valor de R\$ 25.000,00, ficando o imóvel em comum, entre doadora e donatários, na proporção de 20% para cada um. Ibitinga, 27 de dezembro (12) do ano de 2.018. O Escrevente Autorizado,
(Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. nº 165.546.

Selo Digital nº 12092332100000000429118X

Av. 13 – 7.839. Conforme requerimento de dezessete (17) do corrente, apresentado com certidão/sentença expedida pelo Cartório da 1ª Vara Cível local e assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Wellington Urbano Marinho, faço constar que foi distribuída e tramita junto à referida Vara Cível, a ação de Execução de Título Extrajudicial processo digital nº. 1001565-55.2020.8.26.0236, em que figura como exequente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CARROSSEL S/S LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.177.032/0001-20, e como executada a senhora CARINA BECKER CASTRO, portadora do RG.SSP.SP 32.926.372-9, CPF 297.599.148-75, para recebimento do valor da causa, de R\$ 13.648,92. A existência da ação também foi averbada na matrícula 26.543, desta serventia. Ibitinga, 28 de Agosto (08) de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado,
(Salvador Celeste Fernandes). Prot. 174.010.

Selo Digital nº. 120923331000000005559720H

Av. 14 – 7.839. Conforme Certidão de Penhora, de três (3) do corrente, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos da
(CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.839

FICHA

03

VERSO

Execução Civil 1001565-55.2020.8.26.0236, tendo como exequente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CARROSSEL S/S/ LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.177.032/000-20, e executada CARINA BECKER CASTRO, CPF. 297.599.148-75, do valor de R\$ 16.668,89, uma parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 22/01/2021, tendo sido nomeado depositária a senhora Carina Becker Castro. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp - [http:// www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br). (Protocolo de Penhora Online: PH000356519), onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Foi também penhorado o imóvel da matrícula nº 26.543, desta Serventia. O título foi apresentado em quatro (4) do corrente, e ficou aguardando depósito prévio, motivo pelo qual a averbação está sendo realizada nesta data. Ibitinga, 26 de Março do ano dois mil e vinte e um (2.021). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). (Prot. 176.883, de 04/03/2021). Selo Digital nº 12092331000000007453821G

Av. 15 - 7.839. Conforme Certidão de Penhora, de sete (7) do corrente, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Cível da Comarca de Marília, nos Autos da Execução Civil número de ordem 6335-75.2020, em que figura como exequente a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA, CNPJ 52.049.244/0001-62, e executada CARINA BECKER CASTRO, CPF. 297.599.148-75, do valor de R\$ 7.373,02, uma parte ideal correspondente a 20,00% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 30/09/2021, tendo sido nomeada depositária a executada. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site onr - [http:// www.novo.oficioeletronico.com.br](http://www.novo.oficioeletronico.com.br). (Protocolo de Penhora Online: PH000396413), onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Ibitinga, 07 de Dezembro de dois mil e vinte e um (2.021). O Esc. Autorizado, (Bruno Augustini). Prot. 181.586.

Selo Digital nº 1209233E1000000009877121S

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR